



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 256, de 16 de maio de 2022.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI Nº. 072.8836.2021.0025744-51,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores **SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72445587, **MARIA HONORINA BITENCOURT SOARES**, cadastro nº. 72445599, e **GLAUBER ANDRADE SILVA LEAL**, cadastro nº. 72.576958, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar os fatos pertinentes ao furto de uma das máquinas de lavar da Residência Universitária, tombo UESB nº 040.829, conforme consta no Processo SEI n.º 072.8836.2021.0025744-51, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 080, de 21/02/2022 e nº. 0106, de 08/03/2022, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR